

PORTARIA Nº 024/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a demanda de trabalhos junto a Secretaria de Viação e a necessidade da administração em manter os serviços essenciais, e ainda, a concordância do servidor,

RESOLVE :

Art. 1º - Interromper a licença prêmio do servidor **Euneci da Silva**, matrícula funcional nº 186-8, concedida através da Portaria nº 506/2014, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito